



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/12/2016, Edição nº 4419, Páginas nº 97 e 98

### **DECRETO Nº 3.690/2016**

**SÚMULA:** Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo [Decreto Nº 3.211/2014](#) de 15 de maio de 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo [Decreto Nº 3.211/2014](#) de 15 de maio de 2014, conforme laudo em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,**  
Prefeito



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N°. 3.211/2014, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação do imóvel a seguir descrito:

I - Rua Boa Vista, s/nº, Parque de Exposições Jóia do Oeste, no Município de Nova Santa Rosa.

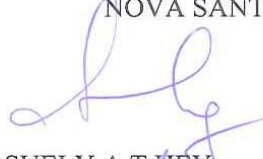
A - Edificação residencial em alvenaria, com área construída de 69,98 m<sup>2</sup>, executada com piso em cerâmica, com paredes em alvenaria, forro em madeira, cobertura em telhas fibro cimento, janelas basculantes de perfil metálico e portas em madeira compensada.

B - O terreno não será avaliado, devido a ser de propriedade do Município.

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, condições estruturais, tipo de acabamento, condições dos acabamentos, manutenção e localização, chegou-se ao consenso de que esta edificação está em precárias condições de manutenção e estabilidade, sendo assim conclui-se que é totalmente inservível ao uso e que uma reforma teria um valor elevado devido a todos os consertos e substituições necessários para resolver os problemas estruturais de paredes, cobertura e de acabamentos.

Este é o Parecer.

NOVA SANTA ROSA (PR), 30 de novembro de 2016

  
SUELY A T HEY

  
HARICLEIA BUSSE

  
ELIZEU JORGE SAUERESSIG

  
ALCIDES ZISMANN

  
JAIRON ARNDT